



## PORTARIA Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina que não haverá expediente no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

**CONSIDERANDO** as festividades do carnaval do ano de 2020, bem como em razão do Conselho funcionar em um único turno;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Não haverá expediente no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Considera-se suspensos, até o dia útil seguinte, todos os prazos referentes aos processos deste Conselho que se iniciarem ou se encerrarem na data prevista acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2020.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI